



PREFEITURA DE TABATINGA  
DIRETORIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.401 DE 22/11/2019 – LEI 2.247/2019

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 466.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), na seguinte conformidade:

02 02 01 Administração Geral  
33 - 04.122.0003.2004.0000 Manutenção da Administração Geral ..... 400.000,00  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

02 13 01 Obras e Serviços Públicos  
424 - 15.452.0017.2063.0000 Manutenção do Cemitério e Velório Municipal  
4.4.90.51.00 – obras e instalações ..... 66.000,00

**Art. 2º** - Os créditos abertos na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos resultantes de anulação de dotações na seguinte conformidade:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
420 - 04.122.0020.1012.0000 CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL ..... 125.501,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

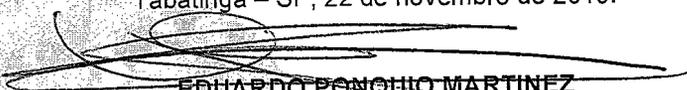
02 08 01 CULTURA E TURISMO  
207 - 13.695.0012.1015.0000 REFORMA DO CENTRO CULTURAL ..... 82.439,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.241.0014.1018.0000 CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO  
226 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... 111.640,00  
227 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... 136.420,00

02 13 01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
360 - 15.452.0017.1020.0000 OBRAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS ..... 10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga – SP, 22 de novembro de 2019.

  
**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 29.